

Quarta-feira

Teresina, 23 de setembro de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

Pinga-Fogo

Os servidores do Hemopi deflagraram greve, como protesto pela retirada do ticket-alimentação que vinham recebendo.

O governo alegou questão de ordem legal, com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Se continuasse pagando o ticket-alimentação no Hemopi, o órgão poderia ter as contas reprovadas no TCE.

Ora, o Tribunal de Contas iria penalizar os barnabês, se paga auxílio-alimentação até para seus conselheiros?

Proposta

Dr. Pessoa propõe PEC que proíbe que políticos sejam indicados para o TCE

Deputado anunciou que irá apresentar uma PEC propondo que indicações da Alepi e do Governo não possam ser de políticos

Robert Pedrosa
Repórter

O deputado Dr. Pessoa (PSD) vai apresentar uma proposta de emenda à constituição (PEC) que altera a forma como é feita a escolha dos conselheiros para integrar o Tribunal de Contas do Estado (TCE). A proposta é que as quatro vagas que são de indicação da Assembleia Legislativa e a única vaga que é escolhida pelo governador do Estado não sejam mais políticos. Dos sete conselheiros, apenas um é escolhido entre os próprios conselheiros e o outro do Ministério Público de Contas.

Dr. Pessoa entende que um político não julga com parcialidade as contas daqueles que o ajudaram a elegê-lo seja para um cargo no executivo (prefeito, governador ou gestor) ou legislativo (deputado federal, estadual, vereador ou secretário). "Eu não quero dizer que quem é conselheiro seja um corrupto, mas como é que vou fiscalizar com isenção, imparcialidade um prefeito que votou ou vem votando em mim desde mil novecentos e antigamente? Pode ser legal, mas é imoral", afirma o parlamentar.

O deputado diz que um político tem fortes lanços dentro do poder execu-

tivo e legislativo e questionar como é que ele vai fiscalizar os colegas que votaram nele para fazer parte do TCE. Pela Constituição, é o próprio TCE que fiscaliza as contas da Assembleia Legislativa, além de todas as contas do Executivo Estadual e das prefeituras.

Atualmente, integram a corte de contas o presidente Luciano Nunes (ex-deputado estadual), Olavo Rebelo (ex-deputado estadual), Abelardo Pio, Kennedy Barros (ex-deputado), Lillian Martins (ex-deputada estadual e ex-primeira-dama), Kléber Eulálio (ex-deputado estadual e ex-prefeito de Picos) e Waltânia Alvarenga.



Para Dr. Pessoa, indicações políticas podem ser legais, mas são imorais



23/09/2015 - 07h58

Julgamento

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

TCE vai julgar denúncia contra prefeito Zé Maia

A representação do Ministério Público de Contas ocorreu após matéria do GP1.

GIL SOBREIRA, DO GP1

Atualizada em 23/09/2015 - 08h12

O Tribunal de Contas do Estado retoma hoje (23) o julgamento da representação feita pelo Ministério Público de Contas em face do prefeito de Castelo do Piauí, José Ismar Lima Martins, conhecido "Zé Maia" que firmou contrato em 2014 no valor de R\$ 1.088.800,00 (um milhão oitenta e oito mil e oitocentos reais) para a compra de combustíveis e óleos lubrificantes, para abastecimento de veículos automotores, máquinas, tratores e motores da prefeitura municipal e das secretarias municipais de saúde, educação, assistência social e hospital local Nilo Lima.

Imagem: Divulgação



Prefeito Zé Maia

A empresa contratada "Auto Posto São José Ltda" tem como sócios Marcelo Vidal Martins e Antônio Lima Martins Júnior, sobrinhos do prefeito, ou seja, apresentam relação de parentesco na linha colateral de 3º grau (vedado pela Lei Orgânica de Castelo do Piauí) e figuram como advogados do gestor e tio no Recurso Especial em Ação de Investigação Judicial Eleitoral. A representação do Ministério Público de Contas ocorreu após matéria do GP1.

A relatora da representação, conselheira Waltania Alvarenga votou pela procedência da representação, aplicação de multas e encaminhamento dos autos para juntada ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí relativo ao exercício de 2014 "para que seja levado em consideração quando do julgamento das contas anuais do gestor".

Denúncia do GP1

Em março de 2014, o jornalista Rauristênio Bezerra, publicou em seu blog, [denúncia sobre a contratação do Auto Posto São José Ltda](#), empresa em que o prefeito é um dos sócios.

Na época, o prefeito contestou a declaração prestada ao Tribunal Superior Eleitoral em 2012, afirmando que já não faz parte da empresa, porém não soube dizer quando se desligou da sociedade empresarial.

Investigação do Ministério Público

Menos de um mês depois da publicação, o [Ministério Público do Estado abriu investigação](#) levando a notícia ao conhecimento do Tribunal de Contas de Estado e solicitando informações sobre o processo licitatório.

A investigação constatou que a empresa contratada pertence a dois sobrinhos do prefeito, ou seja, apresentam relação de parentesco na linha colateral de 3º grau, o que é vedado pela Lei Orgânica de Castelo do Piauí.



Rauristênio Bezerra

Flash da Política

TCE vai julgar denúncia contra prefeito Nivaldo Roberto

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, na próxima quinta-feira (24), denúncia de irregularidade na admissão de pessoal na prefeitura de Sebastião Barros, exercício de 2015.

Imagem: Reprodução



Nivaldo Nogueira, prefeito de Sebastião Barros

A denúncia tem como interessado o próprio Tribunal de Contas e trata de supostas irregularidades em concurso público.

O município de Sebastião Barros é administrado pelo prefeito Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues. A conselheira Waltânia Leal é a relatora do processo.

Keywords: [tce](#) [denúncia](#) [nivaldo roberto](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 23/09/2015 às 09h04

Atualizada em 23/09/2015 - 09h05



Pista de atletismo de R\$ 5 mi - 22/09/2015 às 15h01

Reitor da UESPI diz que já respondeu o TCE e questiona denúncia de construtora

[Curtir](#) [Tweet](#) [G+1](#) [Compartilhar](#)

O reitor da Universidade Estadual do Piauí, Nougá Cardoso, enviou nota, através da assessoria de comunicação, sobre a denúncia da Associação Piauiense dos Empresários de Obras Públicas (APEOP). A [informação](#) é referente à nota "[TCE pede explicações da UESPI e da Comissão de Licitação sobre denúncia](#)", publicada aqui no [blog](#) Aquiles Nairó.

Segundo o reitor, o [projeto](#) da pista de atletismo foi avaliado e aprovado, "SEM RESTRIÇÕES", pela Caixa Econômica Federal.

"A alegação da APEOP de que o trabalho deste órgão é direcionado a [empresas](#) de fora não se sustenta, tendo em vista que, ao lançar o procedimento, não poderíamos prever qual empresa estaria apta a ser habilitada e, conseqüentemente, a prosseguir no certame", diz a nota da UESPI.

NOTA NA ÍNTEGRA:

Em resposta a nota veiculada na coluna do jornalista Aquiles Nairó, no dia 21 de setembro de 2015, A Universidade Estadual do Piauí esclarece:

O Edital da Concorrência Pública nº 001/2015, publicado no D.O.U. no dia 14 de julho de 2015, trata da contratação de empresa para a construção de uma pista de atletismo no campus "Poeta Torquato Neto", a qual necessita de certificação por órgão internacional, devido à sua complexidade, uma vez que destina-se não apenas à prática desportiva educacional mas também à promoção do desporto de alto rendimento.

Durante a tramitação pelo Ministério dos Esportes, o projeto foi avaliado e aprovado, SEM RESTRIÇÕES, pela Caixa Econômica Federal.

Desde a data de publicação do citado edital, qualquer cidadão poderia apresentar pedido de impugnação, até o prazo de cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Portanto, dentro do prazo legal, QUALQUER EMPRESA OU CIDADÃO poderia ter se manifestado contra qualquer suposta irregularidade.

Se assim não procedeu, entendemos que não existe no presente edital algo que possa ser contestado. Na sessão de abertura da licitação, oito empresas participaram do certame. Após análise de documentação, apenas uma empresa foi habilitada, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

A alegação da Associação Piauiense de Empresas de Obras Públicas (APEOP) de que o trabalho deste órgão é direcionado a empresas de fora não se sustenta, tendo em vista que, ao lançar o procedimento, não poderíamos prever qual empresa estaria apta a ser habilitada e, conseqüentemente, a prosseguir no certame. Também a APEOP só teve esse conhecimento após a sessão de abertura dos envelopes de habilitação contendo a documentação exigida pelo edital.

Diante desse fatos, questionamos:

- Por que a APEOP não apresentou pedido de impugnação ao edital, dentro do prazo previsto em lei?
- Por que a representação junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público foi posterior à sessão de abertura dos envelopes da documentação de habilitação?

Quanto à notificação por parte do TCE, responderemos à competente Corte de Contas, com todas as informações e documentação necessárias para o esclarecimento do certame, tendo em vista que o trabalho da Comissão Permanente de Licitação deste órgão é realizado dentro dos ditames legais e pautado na mais absoluta e irrestrita lisura e transparência.

Nougá Cardoso
Reitor da UESPI